



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 060/2010

(Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**CONCEDE HOMENAGEM COM
ENTREGA DE PLACA À PARÓQUIA
SANT'ANA DE LAVRAS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à Paróquia Sant'Ana de Lavras, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art.2º - A entrega será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de novembro de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
26/11/2010
PROTCCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
29/11/2010